

# ALVALADE

Junta de Freguesia

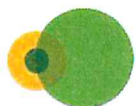
## PROPOSTA N.º 110/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

1. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
2. O Centro Cultural e Recreativo dos Coruchéus (CCRC) tem vindo a demonstrar um incremento da sua atividade associativa regular, o gradual envolvimento de novos sócios e o desenvolvimento de diversos programas e ações, que concorrem para a promoção da prática cultural, desportiva e recreativa na Freguesia de Alvalade e na cidade de Lisboa;
3. O CCRC endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade um pedido de apoio financeiro, destinado à organização e produção um Programa de Férias Desportivas a acontecer nas Férias da Páscoa de 2019 a acontecer entre 8 e 12 de abril;
4. O Programa de Férias Desportivas destina-se a acrianças entre os 6 e os 13 anos de idade e irá decorrer na Sede do CCRC, tendo como objetivo o desenvolvimento individual das crianças através da prática de diversas atividades de âmbito desportivo, mas também educativo e cultural, e que



# ALVALADE

Junta de Freguesia

- potenciam simultaneamente a relação com o grupo, fomentando o espírito de cooperação e a solidariedade;
5. O pedido em causa visa o contributo para a redução dos encargos financeiros inerentes a este projeto nomeadamente com os valores destinados à aquisição de materiais de apoio à atividade desportiva, num montante total de 480,30€ (quatrocentos e oitenta euros e trinta cêntimos);
  6. A Junta de Freguesia de Alvalade reconhece a importância do Programa de Férias da Páscoa, nomeadamente como apoio às famílias em período de interrupção letiva, e compreende também a perenidade do apoio solicitado, que visa equipar o clube de recursos que permitem não só a resposta à atividade já planeada, mas também outras que lhe venham a suceder;
  7. O pedido em causa reporta-se a uma pequena parte do valor global do projeto, bastante inferior aos 60% do orçamento total, e em conformidade com o Ponto 5 do Artigo 11.º do RAAFA;
  8. O presente pedido de apoio financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado como Anexo II n.º120 CRM01297JFA2019 que deu entrada nos serviços de secretaria 25/03/2019;
  9. O *apoio financeiro* ora proposto encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01 (Instituições sem fins lucrativos), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2019;
  10. Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento da candidatura do Centro Cultural e Recreativo dos Coruchéus, no âmbito do RAAFA presente desta proposta e relativa ao pedido de *apoio* para equipamento e material técnico de apoio aos treinos no valor máximo de €480,30 (quatrocentos e oitenta euros e trinta cêntimos).

Lisboa, em 1 de abril de 2019

O Vogal

Pedro Bastos